

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 002/2026

PROCESSO: 9900011441/2026. **INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas 002/2026. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 30.598.395/0001-37. **OBJETO:** Reconhecimento e pagamento à CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, de dívida referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de fogões, rede de gás, exaustores e coifas (Contrato nº 027/2019), no período compreendido de 06/04/2024 a 28/12/2024. **VALOR:** R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais). **VERBA:** NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.92.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.368.0135.4070; FONTE: 2.573.00; NOTA DE EMPENHO: 000811/2026. **FUNDAMENTO:** Lei nº 4.320/1964. **DATA DE ASSINATURA:** 02/07/2026.

A Presidente da Diretoria do CEC da **UMEI ROSALDA PAIM** no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art 8. Parágrafo 1º e 2º do estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a Comunidade Escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada, na sede da Unidade de Educação, localizada na Rua Dr. Celestino, nº 78, Centro-Niterói, no dia 07 de julho de 2026, às 8h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, conforme determinação estatutária, às 8h30min, para discutir sobre a seguinte pauta:

- Substituição de Membros da Diretoria e Conselho Fiscal;
- Apresentação do ROL para 2026;
- Calendário de reuniões do CEC;
- Assuntos gerais.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN**Atos da Presidente**

PORTARIA Nº 035/2026- PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2015 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade **Nº 014/2026** a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.116-8 – lotado na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 – lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação artística do músico WHATSON CARDOZO, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para 3 (três) apresentações, referente ao evento "Choro de Niterói", que ocorrerá nos dias 04/07/2026, 01/08/2026 e 05/09/2026, às 11h00min, no Centro Cultural Paschoal Carlos Magno, Icaraí – Niterói/RJ, no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) sob o processo Administrativo FAN nº 9900077097/2026.

Parágrafo único: É no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: LARYSSA REGINA MORAES FERNANDES – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.118-7 – lotada na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026****ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 014/2026**

Autorizo e Ratifico a contratação artística do músico **WHATSON CARDOZO**, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para 3 (três) apresentações, referente ao evento "Choro de Niterói", que ocorrerá nos dias 04/07/2026, 01/08/2026 e 05/09/2026, às 11h00min, no Centro Cultural Paschoal Carlos Magno, Icaraí – Niterói/RJ, por meio do empresário EXCLUSIVO WVC ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., sob o CNPJ nº 16.714.621/0001-77. Processo Administrativo/FAN nº 9900077097/2026; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6396, CD: 33.39.039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

NITERÓI PREV.**Despacho do Presidente**

Processo nº 9900066235/2026 – Revisão de Proventos- **INDEFERIDO**

Processo nº 9900057979/2026 – Revisão de Proventos- **INDEFERIDO**

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN**DESPACHO DO PRESIDENTE**

TERMO ADITIVO de nº 07/26 AO CONTRATO de nº 12/21, celebrado entre a **CLIN** – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, **TICKET SOLUÇÕES HDFT S.A.**

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de nº 07/2026**, a alteração quantitativa do **Contrato nº 12/21**, relativo ao fornecimento de óleo diesel S-10 para a frota operacional da Companhia, com acréscimo de 81.000 (oitenta e um mil) litros, conforme o supramencionado Processo Administrativo.

PARÁGRAFO ÚNICO – O acréscimo ora pactuado corresponde a 14,37% (catorze vírgula trinta e sete por cento) sobre o quantitativo originalmente contratado para o fornecimento de diesel, conforme autorizado pelo §1º do art. 81 da Lei nº 13.303/2016. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO** - Com o presente acréscimo, é atribuído ao Termo Aditivo o valor de R\$ 548.781,17 (quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e dezessete centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total atualizado do Contrato, incluindo o presente aditivo, passa a ser de R\$ 4.775.593,70 (quatro milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos), conforme previsão de consumo no Termo de Referência do Objeto. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **Natureza das despesas: 3390.39.00; Fonte de recurso: 2.704.00; Programa de trabalho: 17.452.0147.6187 e Nota de Empenho: 0362/2026**. O presente **TERMO ADITIVO** se regerá com fundamento no art. 81 da Lei Federal nº 13.303/16 e art. 186, §4º do Regulamento de Licitações e Contratos da CLIN, conforme as cláusulas e condições seguintes pela Lei supramencionada, obedecendo às cláusulas e condições do contrato/termo. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Diogo da Silva Aurnheimer Mat. 131199, Leonardo José de Souza Santos Mat.129542 e como suplente João Victor de Souza Teixeira Mat.133051. **Processo Administrativo nº 9900008220/2026.**

TERMO ADITIVO DE Nº 02/26 AO CONTRATO DE Nº 16/24 – Locação- celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como locatária e de outro lado, como locador a empresa **HIDRÁULICA ESPINHENSE LTDA.** **Objeto:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 01 de julho de 2026, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente ao supramencionado Processo Administrativo. Ao presente Termo Aditivo é dado o valor mensal de R\$ 8.183,02 (oito mil, cento e oitenta e três reais e dois centavos), sendo o valor mensal de R\$ 98.196,24 (noventa e oito mil, cento e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). **Natureza das despesas: 3390.90.00; Fonte de recurso: 1.704.00; Programa de trabalho: 17.512.0147.6114; Nota de Empenho: 0363/2026**. O presente **TERMO** se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16, Lei Federal de nº 8.245/91 e RILCC/CLIN, conforme as cláusulas e condições seguintes. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Vinícius Moço de Lima MAT. 124877, Eduardo de Almeida Xavier MAT.124710 e como suplente Priscila Santos de Souza Alves Mat. 94784. **Processo Administrativo de nº 990013232/2026.**

Despacho do Presidente

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÕES:

1 – AUGUSTO ELISIO FERREIRA DOS SANTOS - NOT. 11726 - Av. Augusto Ferreira Ramos QD 43 LT 32 - Maravista – Insc. 743427 – CPF/CNPJ: 060.....

2 – ARMANDO MEDEIROS – NOT. 11727 – Rua Alice Picanço, Prof. QD 117 LT 24 – Itaipu – Insc. 732487 CPF/CNPJ: ***

3 – ESPÓLIO DE HÉLIO JAPURA VIANNA – NOT. 11783 – Av. Sete de Setembro, nº 49 Icaraí – Insc. 78337 CPF/CNPJ: 075896457-68

4 – LÚCIO VASSALO – NOT. 11799 – Rua Com. Marcelo Queiroz, Qd. 03, lote 24 –Matapaca - Insc. 325639 – CPF/CNPJ: ***

AUTOS DE INFRAÇÃO:

1 – RAFAEL DE OLIVEIRA MACHADO SOUZA - AUTO: 11771 - Av. Visconde do Rio Branco, nº 197 – Centro - Insc. *** - CPF/CNPJ: 104774687-56